



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.009354/2020-92 - Departamento de Clínica Cirúrgica - DCC/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável do relator à solicitação, apresentada pelo docente **Jose Jorge da Silva**, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, **de autorização para afastamento, com ônus limitado/UFES, no período de 07 a 15 de março, para “2020 Comprehensive Laparoscopic Gynecology Course”, na cidade de Orlando, Flórida – EUA.**

Ciências da Saúde, 20 de fevereiro de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.005279/2020-91 - Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da relatora à solicitação, apresentada pela docente **Ester Miyuki Nakamura Palacios**, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, **de autorização de afastamento, com ônus/CNPq, no período de 21 a 28 de março 2020, para apresentar uma palestra intitulada “Animal models of the pharmacological impact on tDCS-induced plasticity” no “64. Annual Meeting of the German Society for Clinical Neurophysiology and Functional Imaging (DGKN) and the 7th International Conference on Non-Invasive Brain Stimulation (NIBS”)**, na Cidade de Baden-Baden - Alemanha.

Ciências da Saúde, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 028/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.008455/2020-46 - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DGO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, apresentada pelo docente **Justino Mameri Filho**, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, **de homologação da Banca Examinadora** de progressão classe D (Associado) para a Classe E (Titular).

Docente Banca	Formação/ Graduação Pós-Graduação	Área CNPQ	Subárea	Instituição	Membro Titular Interno e Titular Externo Suplente
Lilliana Aparecida de Barros	Doutorado em Odontologia (Patologia Bucal). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Mestrado em Odontologia. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK, UFVJM, Brasil.	Odontologia 4.02.00.00-0	Clínica Odontológica a 4.02.01.00-7	UFES	Presidente

	<p>Graduação em Odontologia. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK, UFVJM, Brasil.</p>				
<p>Gláucia Rodrigues de Abreu</p>	<p>Doutorado em Ciências Fisiológicas pela Universidade federal do Espírito Santo.</p> <p>Mestrado em Ciências Fisiológicas pela universidade Federal do Espírito Santo.</p> <p>Graduação em Enfermagem Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.</p>	<p>Enfermagem 4.05.00.00-4</p>	<p>Ciências Fisiológicas 2.08.00.00-8</p>	<p>UFES</p>	<p>Titular Interno</p>
<p>Luiz Cláudio França</p>	<p>Doutorado em Medicina (Obstetrícia e Ginecologia). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.</p> <p>Mestrado em Medicina (Obstetrícia e Ginecologia). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.</p> <p>Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.</p>	<p>Medicina 4.01.00.00-6</p>	<p>Ginecologia e Obstetrícia 4.01.01.15-0</p>	<p>Universidade de Vila Velha.</p>	<p>Titular Externo1</p>

<p>Alessandra Ferri Casini</p>	<p>Doutorado em Medicina (Endocrinologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil.</p> <p>Mestrado em Medicina (Endocrinologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil.</p> <p>Graduação em Medicina. Escola de Medicina da Santa Casa de Vitória, EMESCAM, Brasil.</p>	<p>Medicina 4.01.00.00-6</p>	<p>Endocrinologia 4.01.01.07-0</p>	<p>Universidade de Vila Velha.</p>	<p>Titular Externo 2</p>
<p>Mariana Furieri Guzzo</p>	<p>Doutorado em Medicina (Endocrinologia) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil.</p> <p>Mestrado em Medicina (Endocrinologia) pela Universidade Federal de São Paulo, USP, Brasil.</p> <p>Graduação em Medicina. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.</p>	<p>Medicina 4.01.00.00-6</p>	<p>Endocrinologia 4.01.01.07-0</p>	<p>Universidade de Vila Velha.</p>	<p>Suplente Externo 1</p>

<p>Wander Lopes Amorim</p>	<p>Doutorado em Medicina (Otorrinolaringologia) pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Brasil.</p> <p>Mestrado em Medicina (Otorrinolaringologia) pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Brasil.</p> <p>Graduação em Medicina. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.</p>	<p>Medicina 4.01.00.00-6</p>	<p>Otorrinolaringologia 4.01.02.02-5</p>	<p>Universidade de Vila Velha.</p>	<p>Suplente Externo 2</p>
<p>Cláudio Piras</p>	<p>Doutorado em Cirurgia. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.</p> <p>Mestrado em Morfologia. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.</p> <p>Graduação em Medicina. Escola de Medicina da Santa Casa de Vitória, EMESCAM, Brasil.</p>	<p>Medicina 4.01.00.00-6</p>	<p>Cirurgia 4.01.02.00-9</p>	<p>UFES</p>	<p>Suplente Interno</p>

Ciências da Saúde, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 029/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.007533/2020-95 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, apresentada pelo Departamento de Enfermagem - DE/CCS, **de homologação da indicação do docente Marcos Vinícius Ferreira** para atuar como Coordenador do Centro de Estudos e Pesquisa sobre Álcool e outras Drogas (CEPAD) em substituição à docente **Flavia Batista Portugal.**

Ciências da Saúde, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^ª. Dr.^ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 030/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Documento avulso nº 23068.009370/2020-85 - Departamento de Morfologia - DM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, apresentada pelo Departamento de Morfologia, **de homologação das normas e condições que determinam a ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes com lotação no Departamento, conforme rege o artigo 22 da Resolução nº 31 de 2012/CEPE/UFES, dispondo – as como consta a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 013/2013

A Câmara Departamental do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, Considerando o que consta na Resolução nº 31/2012 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFES,

RESOLVE:

Aprovar as normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial, terceira reunião deste Departamento pelos professores Letícia Nogueira da Gama de Souza, Ricardo Eustáquio da Silva e

Josemberg da Silva Baptista, conforme segue: Normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial.

Art. 1º. O processo de afastamento de professores efetivos do Departamento de Morfologia deverá estar em conformidade com as normas e condições de afastamento de docentes presentes na resolução N° 31/2012 da UFES ou a resolução normativa vigente.

Art. 2º. A distribuição do percentual máximo de 20% do Departamento (resolução N° 31/2012 da UFES) será aplicada respeitando os seguintes aspectos:

I. o cálculo será realizado sobre os setores de maneira individualizada (N° de professores efetivos do Setor de Anatomia x 20% e; N° de professores efetivos do Setor de Histologia e Embriologia x 20%).

II. para redistribuição entre os Setores do número total de afastamentos do Departamento de Morfologia deverá ocorrer prévia avaliação e aprovação pelos professores efetivos do Setor cedente e posteriormente do Setor diretamente envolvido com a carga didática que será absorvida.

Art. 3º. Uma comissão permanente formada por três professores efetivos do Departamento de Morfologia, sendo constituída pelo Sub-chefe do Departamento, 01 (um) docente do setor de Histologia e um (01) do setor de Anatomia, selecionada e aprovada em reunião da Câmara Departamental, com mandato de dois anos, avaliará os documentos apresentados e fará instruções sobre o processo.

Art. 4º. A solicitação de afastamento para realização de aperfeiçoamento deverá obrigatoriamente ser precedida por carta de intenção endereçada à Chefia do Departamento que encaminhará a Comissão para análise e posterior apresentação na reunião da Câmara Departamental (ANEXO I).

Parágrafo único: a carta de intenção terá validade de 120 dias contados a partir da data de apresentação em reunião do Departamento. A renovação poderá ocorrer por mais 120 dias mediante justificativa formal cabendo à comissão

julgar o documento, respeitando o artigo 2º da normativa. A carta de intenção não garante aprovação imediata do pedido de afastamento pela Câmara Departamental.

Art. 5º. Nas reuniões da comissão permanente de afastamento, realizadas nos interstícios das reuniões do Departamento de Morfologia, os critérios que ditarão a ordem ou desempate para aquisição do direito de afastamento serão:

- I. Cartas apresentadas no período compreendido entre as reuniões da comissão/Departamento de Morfologia;
- II. Tempo de efetivo exercício no Departamento de Morfologia;
- III. Nível de aperfeiçoamento pleiteado (a. Mestrado; b. Doutorado; c. Pós-doutorado; d. Visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos).

Art. 6º. Uma vez contemplados todos os artigos anteriores, as seguintes normas para a(s) disciplina(s) de graduação na(s) qual(is) o professor atua deverão ser atendidas:

I. a função de coordenador da(s) disciplina(s) deverá ser ocupada por professor efetivo do mesmo Setor do professor que irá se afastar.

II. um máximo de 50% da carga horária didática total poderá ser atribuída a professor voluntário (a contratação de professor voluntário deverá atender as normas conforme resolução 26/1999 da UFES). III. o professor voluntário deverá obrigatoriamente ter um tutor durante todo o período de exercício de suas atividades. Parágrafo único: a função de tutor deverá ser exercida por professor do quadro efetivo que compõe o corpo docente da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o professor voluntário atuará.

ANEXO I

Carta de intenção para aperfeiçoamento profissional.

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____ Data: _____

Data de ingresso no Departamento de Morfologia/UFES: _____

(anexar ficha funcional)

Nível de aperfeiçoamento:

- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado
- Estágio ou intercâmbio acadêmico

Instituição pretendida: _____

País/Estado/Cidade: _____

Período pretendido: _____

Eu, _____

professor efetivo do Departamento de Morfologia da UFES, após expor os dados acima descritos, manifesto intenção de solicitar afastamento para realização de aperfeiçoamento profissional, em conformidade com as normas departamentais e da resolução N° 31/2012 da UFES.

Professor(s) responsável(eis) pela carga horária didática durante o período de afastamento:

Professor:

Assinatura de anuência:

(Professor)

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 031/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.009774/2020-79 - Departamento de Ciências Fisiológicas - DCFI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, apresentada pelo Departamento de Ciências Fisiológicas, **de homologação do resultado da eleição do docente Helder Mauad, como Subchefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, a partir de 19 de fevereiro de 2020.**

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.064707/2019-83 - Colegiado do Curso de Medicina - CCM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **DESFAVORÁVEL** da relatora à solicitação, apresentada pela docente **Ingrid Kandler**, lotada no Departamento de Pediatria, **de autorização de dispensa das atividades como docente a partir do próximo semestre (2020/1), respeitando o cumprimento mínimo de 04 (quatro) horas-aulas semanais**, em virtude da sua função como Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, sendo condicionada a liberação para cumprimento **de 08 (oito) horas-aulas semanais** à contratação de professores substitutos para atenuar a demanda do Departamento.

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.049433/2019-01 - Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas - PPGDI/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, **apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas, de homologação do resultado do Processo Seletivo para contratação de professor visitante estrangeiro para atuar no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas – Área: Medicina (4.01.00.00-6) / Subáreas: Doenças infecciosas e parasitárias (4.01.01.09-6) e Epidemiologia (4.06.01.00-5) - em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva.**

Candidato (a)	Situação
Simon Michael Collin	Apto

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.085322/2019-50 - Departamento de Medicina Social - DMS/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação, **apresentada pelo Departamento de Medicina Social, de homologação do resultado do processo seletivo para 1 vaga de professor voluntário, para atuar junto à disciplina de Saúde Bucal Coletiva I (MSO 09608) e Estágio Extra Muro em Promoção de Saúde (MSO 07099). Regime de trabalho: 5 horas semanais. Área: Odontologia. Subáreas: Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) OU Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) OU Odontologia Social e Preventiva (CNPq 4.02.08.00-1) OU Epidemiologia (CNPq 4.06.01.00-5) OU Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-7) OU Ciências da Saúde (CNPq 4.00.00.00- 1).**

Candidato (a)	Pontuação Final	Classificação
Lygia Rostoldo Macedo	111,60	1º Lugar

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 035/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.011912/2020-80 - Departamento de Pediatria - DPE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável à solicitação **apresentada pelo Departamento de Pediatria, de homologação do concurso público para professor efetivo** em regime de trabalho de 40 horas sem dedicação exclusiva, **Área de conhecimento:** Medicina (Cod. CNPq 4010000-6) / **Especialidade:** Pediatria (Cod. CNPq 4010108-8) credenciada pelo MEC - **Titulação Mínima Exigida:** Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria e Pós-graduação em Doutorado em Ciências da Saúde. (Reconhecido pelo MEC), regido pelo edital nº 119 de 30 de setembro de 2019-R.

Candidato (a)	Pontuação Final	Classificação
Gustavo Carreiro Pinasco	364,67	1º Lugar
Carolina Frizzera Dias	318,87	2º Lugar
Salomão Bretas	Ausente	Desclassificado

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 036/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.001110/2020-61 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **DESFAVORÁVEL** da relatora à solicitação apresentada pela candidata **Rafaela Borge Loureiro, de anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo de 3º grau – Área/Subárea: enfermagem (CNPq 4.04.00.00-0) / Enfermagem Pediátrica (CNPq 4.04.03.00-9) – Regido pelo Edital nº 81/2019 de 02 de setembro de 2019.**

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 037/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.001106/2020-01 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **DESFAVORÁVEL** da relatora à solicitação apresentada pela candidata **Jessica Renata Bastos Depianti, de anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo de 3º grau – Área/Subárea: enfermagem (CNPq 4.04.00.00-0) / Enfermagem Pediátrica (CNPq 4.04.03.00-9) – Regido pelo Edital nº 81/2019 de 02 de setembro de 2019.**

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 038/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.001102/2020-15 - Centro de Ciências da Saúde – CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **DESFAVORÁVEL** da relatora à solicitação apresentada pela candidata **Renata de Moura Bubadué, de anulação do Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo de 3º grau – Área/Subárea: enfermagem (CNPq 4.04.00.00-0) / Enfermagem Pediátrica (CNPq 4.04.03.00-9) – Regido pelo Edital nº 81/2019 de 02 de setembro de 2019.**

Ciências da Saúde, 05 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 039/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.012262/2020-90 - Departamento de Medicina Social - DMS/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação apresentada pelo Departamento de Medicina Social, **de homologação das normas e condições que determinam a ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes com lotação no Departamento, como rege o artigo 22 da Resolução nº 31 de 2012/CEPE/UFES, dispondo – as como consta a seguir:**

NORMAS PARA AFASTAMENTO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

Considerando o que dispõe o artigo 22 da Resolução 31/2012-CEPE e Decreto 9.991/2019 do Presidente da República, o Departamento de Medicina Social estabelece critérios objetivos para determinação da ordem de afastamentos para aperfeiçoamento entre os docentes.

Art. 1º A autorização pela Câmara Departamental de afastamento de docentes para aperfeiçoamento de natureza presencial só ocorrerá na ausência de prejuízo às atividades acadêmicas regulares de graduação sob sua responsabilidade.

Art. 2º O docente requerente deve identificar o docente que se responsabilizará por suas atividades acadêmicas ou administrativas durante todo o período de afastamento.

§ 1º O docente requerente deverá informar, no formulário de Solicitação de Afastamento, conforme anexos da Resolução 31/2012-CEPE, o docente que irá assumir seus encargos durante o afastamento.

§ 2º O artigo 2º se aplica mesmo para as modalidades de afastamento para aperfeiçoamento de natureza presencial com direito a contratação de professor substituto.

§ 3º O docente responsável pelas atividades acadêmicas ou administrativas do interessado durante seu afastamento deverá manifestar sua concordância por escrito.

Art. 3º Quando houver mais de uma solicitação de afastamento para o mesmo período (integral ou parcial) ou modalidade, serão adotados os seguintes critérios de análise pela Câmara Departamental:

§ 1º Inserção dos docentes em um mesmo curso de graduação, disciplina ou outras atividades acadêmicas que resultam em prejuízo à oferta das atividades sob responsabilidade do departamento.

§ 2º Para as modalidades de afastamento dos Incisos I ou II do artigo 5º da Resolução 31/2012-CEPE, terão prioridade os docentes que ainda não gozam da menor titulação;

§ 3º Para a modalidade de afastamento do Inciso III do artigo 5º da Resolução 31/2012-CEPE, terão prioridade os docentes com menor número de estágios pós-doutorais realizados;

§ 4º Para a modalidade de afastamento do Inciso IV do artigo 5º da Resolução 31/2012-CEPE, terão prioridade os docentes com menor número de solicitações aprovadas nos últimos 12 meses;

§ 5º Terão prioridade os afastamentos para aperfeiçoamento em áreas de conhecimento relacionadas às atividades acadêmicas do departamento;

Art. 4º O número máximo de docentes em afastamento para aperfeiçoamento de natureza presencial é aquele determinado pela legislação vigente.

Art. 5º Os interessados deverão solicitar abertura de processo específico junto à Secretaria do Departamento, anexando ofícios, formulários e documentos conforme legislação vigente.

§ 1º É de responsabilidade do docente requerente a provisão de todos os documentos exigidos pelas normas vigentes para autorização de afastamento para aperfeiçoamento de natureza presencial.

§ 2º Os processos serão analisados em reunião de Câmara Departamental seguindo os fluxos rotineiros do departamento, entrando em pauta aqueles que forem instaurados no prazo mínimo de 72 horas de antecedência.

§ 3º Para comprovação de seus últimos afastamentos, citados nos Incisos I a III do § 2º, a Câmara considerará as informações contidas nas Fichas Cadastrais, Funcionais e de Qualificação, bem como em Atas do Departamento;

Art. 6º As solicitações de afastamento serão analisadas pela Câmara Departamental do Departamento de Medicina Social baseadas nestas normas, nas Resoluções da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e em normas nacionais, sendo enviadas às Instâncias Superiores para providências.

Art. 7º Os casos omissos e não previstos nesta norma, em relação a critérios para determinação da ordem de afastamento dos docentes deste Departamento, serão discutidos, analisados, votados e aprovados pela Câmara Departamental do Departamento de Medicina Social.

Art. 8º Estas Normas foram apreciadas e aprovadas pela Câmara Departamental do Departamento de Medicina Social e homologadas pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 9º Estas Normas entram em vigor a partir da data da homologação/Resolução do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde.

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 040/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.008961/2020-35 - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DGO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** da relatora à solicitação, apresentada pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, **de autorização de abertura de Concurso Público, COM EXCEPCIONALIDADE, para provimento de professor efetivo em regime de trabalho de 40 horas sem Dedicção exclusiva – 01 vaga - Área de conhecimento ou disciplina:** Ginecologia e Obstetrícia (Cod. CNPq 4010115-0) / **Titulação exigida:** Residência ou Título de Especialista pela FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia (Cod. CNPq 4010115-0), reconhecido pelo MEC; DOUTORADO reconhecido pelo MEC. Caso não haja inscritos no período regular, com titulação de Doutorado, será reaberto o prazo de inscrição, exigindo a mesma graduação, residência médica e Mestrado, também reconhecido pelo MEC, na GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO “CIÊNCIAS DA SAÚDE”. **Comissão Examinadora:** **Membros Tirulares:** Prof. Dr. Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior (membro interno) / Prof. Dr^a. Neide Aparecida Tosato Boldrini (membro interno) / Prof. Dr. Justino Mameri Filho (membro interno) / Carolina Maria Gomes Cani (membro externo) – **Membros Suplentes:** Prof. Dr. Jules White (suplente externo - EMESCAM) e Prof. Dr^a. Mariana F. Guzzo (suplente externo - UVV).

Comissão Central de Inscrições: servidores Antônio Carlos dos Santos Cruz e Luzinea Cerillo Correia.

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 041/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.085878/2019-46 - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DGO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** do relator à solicitação, apresentada pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, **de autorização de abertura de Concurso Público, COM EXCEPCIONALIDADE, para provimento de professor efetivo em regime de trabalho de 40 horas sem Dedicção exclusiva – 01 vaga - Área de conhecimento ou disciplina:** Ginecologia e Obstetrícia (Cod. CNPq 4010115-0) / **Titulação exigida:** Residência ou Título de Especialista pela FEBRASGO em Ginecologia e Obstetrícia (Cod. CNPq 4010115-0), reconhecido pelo MEC; DOUTORADO reconhecido pelo MEC. Caso não haja inscritos no período regular, com titulação de Doutorado, será reaberto o prazo de inscrição, exigindo a mesma graduação, residência médica e Mestrado, também reconhecido pelo MEC, na GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO “CIÊNCIAS DA SAÚDE”. **Comissão Examinadora: Membros Tirulares:** Prof. Dr. Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior (presidente / membro interno) / Prof. Dr^a. Neide Aparecida Tosato Boldrini (membro interno) / Prof. Dr. Justino Mameri Filho (membro interno) / Carolina Maria Gomes Cani (membro externo) – **Membros Suplentes:** Prof. Dr. Jules White (suplente externo - EMESCAM) e Prof. Dr^a. Mariana F. Guzzo (suplente externo - UVV).

Comissão Central de Inscrições: servidores Antônio Carlos dos Santos Cruz e Luzinea Cerillo Correia.

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 042/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.008498/2020-21 - Departamento de Terapia Ocupacional - DTO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada Departamento de Terapia Ocupacional, **de homologação do resultado do Processo Seletivo para Contratação de Professor Voluntário, em CARATER DE EXCEPCIONALIDADE, para atuar junto à disciplina de Introdução aos Estudos das Instituições (DTO12430) com carga horária semestral de 60 horas.**

Candidato (a)	Pontuação Final	Classificação
Jeanine Pacheco Moreira Barbosa	119.37	1º lugar

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.007698/2020-67 - Departamento de Morfologia - DM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável da relatora** à solicitação, apresentada pelo docente **Jones Bernardes Graceli**, lotado no Departamento de Morfologia, **de autorização de afastamento, com ônus UFES e FAPES, no período de 7 a 14 de julho de 2020, para participar do “The SSR 53rd Annual Meeting Reproductive Biology: Solutions for Adult Disease”, na cidade de Ottawa, Ontario – Canadá.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.015592/2020-37 - Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável da relatora** à solicitação, apresentada pelo docente **Roberto Carlos Bodart Brandao, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, de autorização de afastamento, com ônus limitado, no período de 1 a 5 de julho de 2020, para ministrar a conferência de 8 horas à Sociedad Boliviana de Ortodoncia (SBO), na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolívia.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 045/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.017272/2020-11 - Departamento de Medicina Social - DMS/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, **apresentada pelo Departamento de Medicina Social, de homologação do resultado da eleição dos docentes Thiago Dias Sarti e Karina Tonini dos Santos Pacheco, como Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Medicina Social, pelo próximo biênio, a partir do dia 31 de março de 2020.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 046/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.007620/2020-42 - Departamento de Morfologia - DM/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** do relator à solicitação, **apresentada pela docente Aurelia Araujo Fernandes, lotada no Departamento de Morfologia, de autorização de afastamento para realização de Pós-doutorado na Universidade de Illinois, na cidade de Chicago - EUA, pelo prazo de doze meses, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de maio de 2021.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 047/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.003543/2020-51 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo Departamento de Enfermagem, **de homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Professor do magistério Superior efetivo – 3º Grau, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva – DE, Adjunto A - Área/Subárea: Enfermagem (CNPq 4.04.00.00-0) / Enfermagem Pediátrica (CNPq 4.04.03.00-9) - Titulação Exigida: Graduação: Enfermagem e Pós-Graduação: Doutorado em Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Doenças Infecciosas ou Educação, regido pelo Edital nº 081/2019.**

Candidato (a)	Nota Final	Classificação
Aline Piovezan Entringer	329,33	1º Lugar
Daniela Vieira Malta	311,28	2º Lugar
Paula Corrêa da Silva	276,98	3º Lugar
Barbara Almeida Soares Dias	257,18	4º Lugar

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 048/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo de seleção de docente nº 23068.015875/2020-89 - Departamento de Pediatria - DPE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** à solicitação, apresentada pelo Departamento de Pediatria, **de autorização para abertura de Processo Seletivo para Contratação de 07 Professores Voluntários para atuarem junto às disciplinas de Pediatria I, Pediatria II e Estágio Curricular Obrigatório - Área de conhecimento ou disciplinas: Pediatria - Regime de trabalho: 05 horas semanais / Titulação exigida: Graduação em Medicina – Especialização / Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.041189/2019-20 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** do relator à solicitação, apresentada pela docente **Priscilla Silva Machado, de aprovação do Relatório das atividades realizadas no período do gozo de Licença Capacitação, por 90 dias, ocorrida no período de 15/08/2019 à 12/11/2019.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^ª. Dr.^a. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2020

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo digital nº 23068.038023/2019-26 - Departamento de Enfermagem - DE/CCS,**

RESOLVE:

Homologar o parecer **favorável** do relator à solicitação, apresentada pela docente **Fabiana Gonring Xavier, de aprovação do Relatório das atividades realizadas no período do gozo de Licença Capacitação, por 90 dias, ocorrida no período de 02/09/2019 à 30/11/2019.**

Ciências da Saúde, 26 de março de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente